



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.145 /2018

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.**
ITAPEMIRIM-ES. 25/10/18

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ALEIXO DE SOUZA LEITE”, EM
JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Aleixo de Souza Leite”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Erotildes Gomes de Souza, e termina defronte à residência de propriedade da Sra. Iracy Leite, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 17 de setembro de 2018.


Fábio dos Santos Pereira
Presidente da C.M.I

SEMPLAG/PROTOCOLO
PROC. Nº <u>23791</u>
FOLHA Nº <u>13</u>
ASS: <u>SP</u>